



SITRACOOPER

a energia nos conecta

REGULAMENTO CONCURSO

ESCOLHA RAINHA

DOS JOGOS DO SITRACOOPER

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

SUMÁRIO

DA PROMOÇÃO:.....	3
DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:.....	3
DO COMPROMISSO DAS CANDIDATAS:.....	4
DO TRAJE DO CONCURSO:.....	4
DO CONCURSO:.....	5
DO JULGAMENTO:	5
DO COMPROMISSO DAS ELEITAS E DO MANDATO:	6
DA PREMIAÇÃO:	6
DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	7
DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM	8

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

DA PROMOÇÃO:

Art.01º. O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras da eleição do concurso das candidatas a Rainha do SITRACOOPER.

Art.02º. O concurso tem como objetivo escolher:

Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa.

Art.03º. O evento é uma realização do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Cooperativas de Eletrificação e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul.

DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

Art.04º. Para se inscreverem e participarem do presente concurso as candidatas devem ser funcionária da cooperativa, associada ou filha de associado(a) do sindicato ainda dependente e preencher os seguintes requisitos:

I – Ser do sexo feminino;

II – Ter até a data do concurso idade mínima de 15 anos comprovados através de documento oficial com foto (RG).

III – Não ter sido eleita anteriormente Rainha, Princesa de qualquer edição dos Jogos do Sitracoper.

IV – Para todas as candidatas é necessário preencher autorização dos pais ou responsáveis legais.

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

Art.05º. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 01 de outubro e 22 de outubro de 2025, mediante o preenchimento da ficha respectiva (anexo), na qual haverá a concordância expressa da candidata com todos os termos do presente Regulamento.

Art.06º. No ato de inscrição, a candidata deverá fornecer obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- II – Uma cópia do Documento de Identidade (RG);
- III – Enviar a inscrição para o e-mail: **julio@cooperluz.com.br**

DO COMPROMISSO DAS CANDIDATAS:

Art.07º. É dever da candidata ceder seu direito de imagem para as divulgações que acontecerão por meio de fotos, vídeos e demais meios de comunicação.

Art.08º. As candidatas deverão participar obrigatoriamente de todos os ensaios preparatório para o evento no dia da realização do concurso.

Art.09º. O não comparecimento nos ensaios preparatório para o evento acarretará em desclassificação da candidata para o concurso.

Art.10º. A candidata comprometer-se-á a acatar as determinações e orientações dos organizadores do concurso.

DO TRAJE DO CONCURSO:

Art.11º. No dia do desfile cada candidata desfilará com:

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

- a) Calção ou bermuda jeans (de escolha e responsabilidade da candidata) e camiseta que identifique a Cooperativa que representa.
- b) Calçado deverá ser tênis

§ 1º O cabelo, ficarão sob responsabilidade da organização em comum acordo com a candidata no dia do concurso.

§ 2º Será permitido uso de maquiagem;

DO CONCURSO:

Art.12º. As candidatas disputarão os títulos de:

Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa.

Art.13º. O desfile será em grupo e individual, conforme orientações recebidas nos ensaios.

DO JULGAMENTO:

Art.14º. O julgamento será feito por jurados do Município escolhidos pela organização do concurso. Sendo que o número poderá ser de 5(cinco), ou de 7(sete) jurados.

Art.15º. Para julgamento serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Desenvoltura;

Art.16º. No caso de empate na nota do título de Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa, os critérios de desempate serão, nessa ordem:

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

- a) Beleza;
- b) Simpatia;
- c) Desenvoltura;

Art.17º. Caso ainda houver empate, o critério de desempate é a idade das candidatas, sendo que a mais nova sempre terá vantagem sobre as demais.

Art.18º. As notas atribuídas pelos jurados serão de cinco (5) a dez (10), sendo possível o fracionamento de notas de 0,5 pontos.

Art.19º. A decisão da equipe de jurados não será passível de recursos.

DO COMPROMISSO DAS ELEITAS E DO MANDATO:

Art.20º. O mandato das Soberanas iniciará na solenidade de coroação no dia do concurso, com término na data do próximo concurso, ato em que irão transferir às suas sucessoras eleitas, o título e a representatividade oficial do cargo.

Art.21º. As eleitas se comprometem a estar presentes no concurso que elegerá as suas sucessoras com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as respectivas faixas e coroa.

Art.22º. Somente as despesas de cabeleireiro, maquiagem, alimentação, transporte, quando necessárias e expressamente autorizadas, serão por conta da Diretoria do Sindicato, a qual determinará como proceder em cada evento específico.

DA PREMIAÇÃO:

Art.23º. A premiação que será entregue no dia do concurso será, conforme segue:

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

- I) A eleita como 2ª Princesa receberá, faixa e um presente do sindicato;
- II) A eleita como 1ª Princesa receberá, faixa e um presente do sindicato;
- III) A eleita como Rainha receberá uma Coroa, faixa e um presente do sindicato.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.24º. As eleitas não poderão usar o título para fins artísticos, publicitários entre outros, sem a prévia autorização, por escrito, do SITRACOOPER, sob pena de responsabilidade.

Art.25º. Quaisquer informações e/ou dúvidas poderão ser sanadas junto a Diretoria do Sindicato ou da Organização do Concurso.

Art.26º. Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Diretoria do SITRACOOPER e, de suas decisões, não caberá recursos.

Art.27º. O presente Regulamento foi apreciado pela Diretoria e demais representantes do Sindicato, em Reunião Técnica que ocorreu no dia 11 de setembro de 2025, no município de Santa Rosa/RS, e aprovado por unanimidade dos presentes.

Santa Rosa, 11 de setembro de 2025.



Carlos Alberto Diedrich
Presidente do Sitracoper



Julio Cezar Abreu da Luz
Secretário Geral Sitracoper

REGULAMENTO CONCURSO ESCOLHA RAINHA DOS JOGOS DO SITRACOOPER

DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
portadora do RG nº _____, e CPF nº _____,
após ler o regulamento da escolha da Rainha dos Jogos do
Sitracooper 2025 e assinar a Ficha de inscrição como candidata do Concurso, declaro estar
ciente de todo conteúdo nele proposto, preenchendo todos os requisitos e autorizo ao uso gratuito
de minha imagem.

_____/RS, _____ de _____ de 2025.

_____.

Assinatura da Candidata

_____.

Assinatura do Responsável da Candidata